

Lisboa

Não ao OE
2013

Não à
exploração

15 DEZ

Grande
manifestação

15h
Lg. Alcântara
Desfile p/Belém



HÁ ALTERNATIVAS
A CGTP-IN exige:

a taxação das
transacções
financeiras em 0,25%

uma sobretaxa de 10%
sobre os dividendos dos
grandes accionistas

a redução da despesa
do Estado com as
PPP's (Parcerias
Público-Privadas)

a revogação dos
benefícios fiscais
dados ao sector
segurador e financeiro
e às Fundações
privadas dos grupos
económicos

acesso directo do
Estado ao crédito
Junto do BCE

o combate à fraude e
evasão fiscal

A política do Governo está:

É TEMPO
DE
ACABAR
COM
A
POLÍTICA
DE
DIREITA

- A matar a economia e a destruir empresas e emprego
- A generalizar o desemprego, a pobreza e a exclusão social
- A aumentar o custo de vida e as rendas de casa
- A promover a precariedade, os baixos salários e a atacar a contratação colectiva
- A reduzir o direito e o acesso à Saúde, Educação, S. Social
- A condenar as nossas crianças à fome
- A condenar os idosos à morte lenta por não poderem pagar os exames médicos e os medicamentos necessários à sua sobrevivência
- A favorecer os interesses dos grandes grupos económicos, da Banca e Seguradoras privadas
- A servir os especuladores financeiros, os corruptos e os que usam o poder para servir interesses privados

MUDAR DE POLÍTICA!

EMPREGO – SALÁRIOS – DIREITOS – SERVIÇOS PÚBLICOS

O AUMENTO DOS SALÁRIOS
É FUNDAMENTAL PARA AS
EMPRESAS E A ECONOMIA

AUMENTO SALÁRIOS E
PENSÕES



- + PODER DE COMPRA
- + MAIS NEGÓCIO PARA AS EMPRESAS
- + EMPREGO
- + RECEITA FISCAL
- + SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA
PARA A SEGURANÇA SOCIAL

Quem luta sempre alcança!

A luta dos trabalhadores já forçou muitas empresas a pagar o trabalho extraordinário e os feriados de acordo com o estabelecido em contratos colectivos.

A ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, já assumiu que as percentagens para pagamento do trabalho suplementar que constam do código do trabalho são valores mínimos a que as empresas podem pagar os valores do contrato.

Vamos
à luta
**O TRABALHO
EXTRAORDINÁRIO
TEM DE SER
PAGO DE
ACORDO COM
O CONTRATO**

**TODOS
PARA BELÉM**

Este Orçamento do Estado é inconstitucional

- *Viola o princípio da igualdade* (art.º 13º da CRP), porque impõe sacrifícios aos trabalhadores e pensionistas muito superiores aos que são exigidos aos rendimentos do capital;
- *Viola os princípios da capacidade contributiva e da igualdade fiscal* (art.º 104º da CRP), porque impõe uma sobretaxa adicional de IRS aos rendimentos do trabalho, enquanto isenta desta sobretaxa outros rendimentos patrimoniais;
- *Viola o princípio da progressividade do imposto sobre o rendimento pessoal* (art.º 104º da CRP), porque ao reduzir de 8 para 5 o número de escalões do IRS, eleva os rendimentos mais baixos a um escalão superior.
- É inconstitucional a redução das remunerações e a suspensão total ou parcial do subsídio de férias, tal como foi decidido pelo Tribunal Constitucional (Acórdão nº 353/2012) que declarou a inconstitucionalidade das normas do OE para 2012 que previam idêntica suspensão.

**Presidente da República jureu cumprir a Constituição.
É sua obrigação votar este OE.**

Governo ataca
Administração Pública.
Ao anunciar o aumento do
horário de trabalho e a
revisão do regime de
mobilidade o Governo visa:

- reduzir o salário
- aumentar o desemprego
- e a precariedade;
- diminuir os serviços
públicos a prestar à
população

ASSIM NÃO DÁ!



**Não à
promulgação
deste OE.**

Pagar os subsídios em duodécimos é manobra de exploração

Pagar os subsídios às fatias não anula o brutal aumento fiscal que reduz drasticamente os salários

O Governo quer:

- Criar a ilusão de que não há perdas salariais para dar aos patrões o pretexto de não actualizar os salários anualmente
- Impor esta prática para, mais adiante, acabar de vez com os subsídios de férias e de natal
- Pôr em causa a contratação colectiva
- Reduzir os salários aos trabalhadores que vierem a ser contratados no futuro
- Pôr os trabalhadores em 2013 a ganhar menos que em 2012.

**A CGTP-IN exige
que sejam
mantidos e
pagos
Integralmente
os dols
subsídios, de
férias e de natal**